



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 229/2019,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Joaquim José da Silva, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais – Manutenção de Poços Artesianos, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 084, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA**, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais – Manutenção de Poços Artesianos, no período compreendido entre os dias 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 15 de maio de 2016 à 14 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 02 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito